FLS 14

RESOLUÇÃO Nº 586, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede título de cidadã honorária à senhora Flávia Lúcia Gomes Tuyama.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela Emenda n.º 28, de 19 de junho de 2000 e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido à senhora Flávia Lúcia Gomes Tuyama o título de cidadã honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o caput deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pelo outorgado, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 09 de maio de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2011.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

VEREADOR ROSIVAL ARAÚJO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 28/12/11, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 04/01/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 47[illegible]